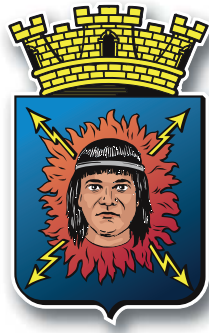


TERÇA | 28/05/2024

EDIÇÃO 642  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



AÇÕES

# Subsecretaria de Trânsito divulga balanço de abril



A Subsecretaria de Trânsito divulgou novo balanço com as ações desenvolvidas durante o mês de abril de 2024. De acordo com o subsecretário de Trânsito, Renato Gonzalez, no mês passado o destaque da Equipe de Sinalização foram os trabalhos de pintura de solo (avenidas Tamoios e Júlio Dualib), pintura no centro da via faixa contínua amarela, repintura de pontos de ônibus, bolsão para veículos e pintura de faixa de pedestres.

Foram realizadas no total, 82

ações de pintura, incluindo Pare, lombada, Mac, carga e descarga, curta duração, vaga de idoso, traves, rampa de acesso de cadeirante, bolsão de motos, vaga de deficiente físico, faixa de retenção e Faixa de Pedestre.

A Equipe de Sinalização ainda implantou 5 postes galvanizados e 22 de postes de madeira; realizou 11 manutenção em semáforo e instalou 24 placas, incluindo Pare, lombada, depressão, velocidades de 50km/h, 40km/h, 30km/h; vaga para idoso, vaga

para deficiente físico, sentido obrigatório, proibido parar e estacionar, proibido conversão à esquerda e curta duração.

Além disso, foram substituídas 18 placas danificadas ou ilegíveis, incluindo Pare, lombada, depressão, carga e descarga, vaga idoso, vaga deficiente físico, sentido obrigatório, proibido parar e estacionar, proibido conversão à esquerda e curta duração além de manutenção em 18 placas tortas, amassadas, caídas ou desalinhas.

Durante o mês de abril foi realizada pintura de 500 metros de guia amarela, 1.300 metros de faixa contínua amarela, 1.800 metros de pintura de faixa tracejada branca, 16 setas indicativas, 18 interdições e 23 visitas técnicas.

Já a Equipe de Agentes de Trânsito realizaram 41 apoios diversos, 56 apoio escolar, 2 palestras, 1 procição, 1 carreata, passeata, ciclista e desfile, 10 incidentes de trânsito, 468 orientações e 2 escoltas. Concluindo o balaço, a Equipe Administrativa emitiu 9 cartões de Pessoa com Deficiência (PCD) e 47 cartões de idoso. Mais informações podem ser obtidas na sede da subsecretaria, localizada na rua Tapajós, 240 ou através do telefone (14) 3441-6200.

ESPORTES

# Dia do Desafio vai mobilizar escolas e academias

O desafio é estimular a prática de atividade física na sociedade



Depois de ganhar repercussão por 14 países do continente Americano, o Dia do Desafio chega à sua 30ª edição, nesta quarta-feira, dia 29, com a missão de manter prática regular de atividade física como parte do estilo de vida das pessoas.

ca, fotografar e nos enviar pelo e-mail: [esportes@tupa.sp.gov.br](mailto:esportes@tupa.sp.gov.br), iremos divulgar através do site da Prefeitura: [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)

Para outras informações também podem nos ligar pelo telefone 3491-2558.

Sem as tradicionais competições entre cidades dos países participantes, a data será lembrada com atividades esportivas nas escolas da rede pública estadual, municipal, além de academias e entidades esportivas do município, segundo a Secretaria de Esportes.

Integrantes de grupo de caminhada ou de pedal que fizer alguma atividade física,

DENGUE

**BOLETIM DENGUE**   27/05/2024

**TOTAL DE CASOS DESDE 01/01/2024**

POSITIVOS	594
CASOS SUSPEITOS	60
INTERNADOS	04
ÓBITOS	01
ÓBITOS SUSPEITOS	10

**CASOS REGISTRADOS POR REGIÃO**

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
85	54	238	64	108	45

**TOLERÂNCIA ZERO**  
CONTRA O Aedes

## EDUCAÇÃO

## Evento da Semana do Brincar é adiado por causa do frio

Atividades gratuitas com jogos e brincadeiras seriam realizadas hoje, 28, na Praça da Bandeira

A Secretaria de Educação informa que o evento marcado para esta terça-feira, 28, para celebrar o Dia Internacional do Brincar está adiado em razão da queda nas temperaturas.

Jogos e brincadeiras seriam realizados gratuitamente na Praça da Bandeira, junto ao projeto Quinta com Arte, promovido pela Secretaria de Cultura.

Conforme a comissão organizadora, uma nova data ainda não foi definida.

No entanto, a agenda interna de atividades programadas pelas creches-escolas e pelas escolas de educação infantil e ensino fundamental está mantida.

O objetivo desta ação é ressaltar a importância do brincar para a

infância.

Cronograma da Semana Mundial do Brincar

28/5 – EMEIEF Enedina Botteon  
 28/5 – CMEI Irene Fontana Bueno  
 28/5 – CMEI Laura Maria de Sousa  
 28/5 – CMEI Manuel Campos Ruiz  
 28/5 – CMEI Soledad Sanches Modelli (Núcleo Casa)  
 28/5 – EMEIEF Governador Mario Covas  
 29/5 – CMEI Almerinda Ramos de Souza Leão  
 29/5 – CMEI Cinthia dos Reis Oliveira (maternal I e II)  
 29/5 – CMEI Prof. Irene Resina Migliorucci  
 29/5 – CMEI professor José Mario de

Ribeiro

5/6 – EMEIEF Nossa Senhora de Fátima (Praça Amélio Muccio Mazzei)



## SAÚDE

## Tupã inicia a Campanha contra a Poliomielite

Todas as salas de vacinas de Tupã e dos distritos estão abastecidas para a imunização de crianças menores de 5 anos



A Prefeitura de Tupã informa que a Campanha contra a Poliomielite começou nesta segunda-feira (27) no município.

O público alvo da Campanha são crianças com menos de 5 anos, que podem ser vacinadas em qualquer Unidade de Saúde de Tupã ou dos distritos de Varpa, Parnaso ou Universo.

Para a imunização é necessário que os responsáveis apresentem a carteirinha de vacinação e o CPF da criança.

Vale destacar que todas as salas de vacina das Unidades estarão abertas das 7h30 às 16h30 para atendimento.

O esquema vacinal para crianças menores de um ano prevê três doses injetáveis, aos dois, quatro e seis meses.

Já as crianças de um a quatro anos que estiverem com este esquema vacinal completo devem receber a dose oral da vacina.

O objetivo principal da cam-

panha é vacinar, no mínimo, 95% do público-alvo. A expectativa é reduzir o número de crianças não vacinadas e o risco de reintrodução do poliovírus em todo o país, além de reforçar medidas para a erradicação da doença.

A poliomielite, também chamada de pólio ou paralisia infantil, é uma doença contagiosa aguda causada por um vírus que vive no intestino, chamado poliovírus, que pode infectar crianças e adultos por meio do contato direto com fezes ou com secreções eliminadas pela boca das pessoas infectadas e provocar ou não paralisia.

Nos casos graves, em que acontecem as paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos.

“É muito importante que as crianças sejam imunizadas. Além disso, todas as Unidades estarão atualizando as carteiras vacinais dos menores que forem levados nas salas de vacina. Lembrando que, além dos horários normais das Unidades, também será realizado o Dia D da Campanha no dia oito de junho”, explicou a chefe do setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri.

Vale destacar que é fundamental que os pais e responsáveis pelos menores se atentem às sequelas da doença, visto que a vacinação é a única forma de prevenção contra a poliomielite, podendo, em casos graves, comprometer a saúde das crianças de formas irreversíveis por toda a vida.

# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi



## GOVERNO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 10.488, DE 21 DE MAIO DE 2024**

REDESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL TEMPORÁRIA, PARA CONDUZIR APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO, DECORRENTE DE DECISÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a constante no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o r. Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no tocante as providências administrativas referente ao objeto do Contrato nº 212/2019, visando a execução de serviços para a construção do Parque Indígena de Tupã, nos autos do Processo TC - 00019154.989.19-8;

**CONSIDERANDO** o r. Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no tocante as providências administrativas referente ao objeto do Contrato nº 249/2019, objetivando a execução de remanescente de obra referente aos serviços de implantação de drenagem urbana, nos autos dos Processos TC - 011391.989.21-7, TC 011392.989.21-6, TC 020874.989.21-3 e TC 011391.989.21-7; **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam redesignadas as servidoras a seguir relacionadas, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica Sindicante Especial temporária, para apuração de eventuais responsabilidades do Poder Executivo, referente aos julgamentos acima mencionados:

**Presidente:** Ana Caroline Barreto Bohuta - Matrícula nº 9510

**Membro:** Giovana Carla Soares Barros - Matrícula nº 6198

**Membro:** Alessandra Rute Pavanelli Alves Meloti Fernandes - Matrícula nº 6132

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle e Atos Oficiais  
(Obs: **PUBLICADO NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DO ORIGINAL**)

**DECRETO Nº 10.491, DE 28 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.29 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Conta 664.....R\$

**20.000,00**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 19.515, DE 28 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 156/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.402/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são



conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 022/2024 - Processo Licitatório nº 156/2024 - Processo Administrativo nº 7.402/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor de Contrato, **MIGUEL ANGELO DE MARCHI** (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal Técnica **FLÁVIA CONVENTO SEGURA (RG Nº 35.098.906-0)**, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.507, DE 24 DE MAIO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUCAS BONZANINI MAZIERO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor LUCAS BONZANINI MAZIERO (RG nº 34.722.962-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau - 13, de Agente de Atividades Municipais - RENDAS, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 15.372, de 21.03.2014, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.508, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ALEXANDRE VINICIUS NUNES RODRIGUES PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, **CONTRATA** TEMPORARIAMENTE, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, **em 57º lugar**, ALEXANDRE VINICIUS NUNES RODRIGUES (RG nº 45.344.419-2 - CPF nº 420.639.108-47 - PIS 1612316045-2), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023, a partir de 23.05.2024 até 19.12.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.509, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, CLEITON CERDAN JUSTIMIANO E BIANCA VITÓRIA PEREIRA CAPARROZ, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA** TEMPORARIAMENTE, até 19.12.2024, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, **em 101º lugar**, CLEITON CERDAN JUSTIMIANO (RG nº 44.730.613-3 - CPF nº 432.022.718-22 - PIS 2049056404-0), a partir de 20.05.2024; e **em 102º lugar**, BIANCA VITÓRIA PEREIRA CAPARROZ (RG nº 37.920.000-4 - CPF nº 419.269.918-42 - PIS 1389966564-2), a partir de 23.05.2024, a partir de 23.05.2024, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.510, DE 24 DE MAIO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MÉLANI CRISTI HERRERO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL I, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MÉLANI CRISTI HERRERO (RG nº 40.536.371-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil I, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.017, de 31.01.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.511, DE 27 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO  
E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 020/2024 -  
PROCESSO LICITATÓRIO -  
154/2024 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 7.421/2024,  
PERTENCENTE À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E  
RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 020/2024 - Processo Licitatório nº 154/2024 - Processo Administrativo nº 7.421/2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, como **Gestora de Contrato, REGIANE OLIVEIRA LISBOA** (RG 28.949.460-6), e como **Fiscal Técnico, LUÍS CARLOS RODRIGUES** (RG 28.342.272-5), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.512, DE 27 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO  
E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 021/2024 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
155/2024 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 7.579/2024,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 021/2024 - Processo Licitatório nº 155/2024 - Processo Administrativo nº 7.579/2024, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, CÉSAR JUVENAL DE FARIA (RG nº 42.016.934-9), e como Fiscal Técnico WEMERSON FRANCISCO REIS DE RESENDE (RG nº 31.198.100-5), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.513, DE 27 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO,  
FISCAL TÉCNICO, E FISCAL  
ADMINISTRATIVO EM FACE DA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA  
FORNECIMENTO DE DIETAS  
ENTERAIS, FÓRMULAS  
INFANTIS E SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES AO SERVIÇO  
SOCIAL DA SAÚDE, VISANDO  
ATENDER PACIENTES  
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO  
DE SAÚDE (SUS) EM  
SITUAÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIAL E  
DETERMINAÇÃO JUDICIAL,



**PELO PERÍODO DE 12 MESES,  
OBJETO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 153/2024 -  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
113/2024 - CONTRATO Nº  
066/2024 E CONTRATO Nº  
067/2024.**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
113/2024 - CONTRATO Nº  
066/2024 E CONTRATO Nº  
067/2024.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da **contratação de empresa especializada para fornecimento de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares ao Serviço Social da Saúde, visando atender Pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de Vulnerabilidade Social e Determinação Judicial, pelo período de 12 meses, pelo período de 12 (doze) meses**, como **Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI** (RG nº 7.624.734-X), como **Fiscal Técnico, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (RG nº 24.362.987-4), e como **Fiscal Administrativa MARIA TEREZINHA DA SILVA** (RG nº 20.359.822-2), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 153/2024 - Dispensa Eletrônica nº 113/2024 - Contrato nº 066/2024 e Contrato nº 067/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.513, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO,  
FISCAL TÉCNICO, E FISCAL  
ADMINISTRATIVO EM FACE DA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA  
FORNECIMENTO DE DIETAS  
ENTERAIS, FÓRMULAS  
INFANTIS E SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES AO SERVIÇO  
SOCIAL DA SAÚDE, VISANDO  
ATENDER PACIENTES  
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO  
DE SAÚDE (SUS) EM  
SITUAÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIAL E  
DETERMINAÇÃO JUDICIAL,  
PELO PERÍODO DE 12 MESES,  
OBJETO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 153/2024 -**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da **contratação de empresa especializada para fornecimento de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares ao Serviço Social da Saúde, visando atender Pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de Vulnerabilidade Social e Determinação Judicial, pelo período de 12 meses, pelo período de 12 (doze) meses**, como **Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI** (RG nº 7.624.734-X), como **Fiscal Técnico, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (RG nº 24.362.987-4), e como **Fiscal Administrativa MARIA TEREZINHA DA SILVA** (RG nº 20.359.822-2), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 153/2024 - Dispensa Eletrônica nº 113/2024 - Contrato nº 066/2024 e Contrato nº 067/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ECONOMIA E FINANÇAS

### Outros Atos

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Caio Kanji Pardo Aوقي, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Maio de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Caio Kanji Pardo Aوقي

Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: EXTRATO



DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 22/05/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

**N. 001/2024-EI** - OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: CARINA RIBEIRO FRANCO  
CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EM COMODATO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 03/06/2024 às 08h30min do dia 14/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 27/05/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

### Deliberação

DELIBERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, visando atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do Município de Tupã/SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do Sr. Pregoeiro através dos despachos 1, 6 e 10 -8.656/2024, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço do pedido de reconsideração apresentada pela empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.381.815/0001-22, e, quanto ao mérito, negolhe provimento, prevalecendo a atualização monetária conforme edital. Tupã, em 27/05/2024. Caio K. P. Aوقي. Pref. Mun.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Atos Legislativos

## Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 7/2024**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia, conforme dispõe o parágrafo 1º. do art. 5º. da Resolução no. 13/2010, uma **COMISSÃO EXECUTIVA**, constituída pelos Vereadores Cristina Vicente dos Reis Fernandes, Presidente, Marcos Rogério Gasparetto e Lucas Hatano, membros, conforme indicação dos Líderes dos Blocos Parlamentares da Casa, que será encarregada de implementar todos os procedimentos necessários para a realização da sessão do Parlamento Jovem 2024.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 27 de maio de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 27/05/2024 17:17:52 - NA39-KRWH-6465-64C3 -  
PROTOCOLO: DATA: 27/05/2024 17:17:52



**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 222 – centro, para discussão do Projeto de Lei nº 61/2024, da proposta do Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício de 2025.

**Antonio Brito**  
Presidente da Comissão de Finanças  
e Orçamentos